

<b>ETP - Estudo Técnico Preliminar</b>		
01	Descrição da necessidade	Solicitamos a abertura de processo de licitação para a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de máquina(s) tipo Escavadeira Hidráulica, Trator Esteira e Caminhão, para viabilizar a execução financeira de recurso recebido através de Transferências Especiais da União, por meio de Emenda Parlamentar nº 28610007 no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), de indicação do Deputado Federal Danrlei de Deus Hinterholz. Conforme indicado na Proposta cadastrada, os referidos recursos serão utilizados para aquisição de brita e contratação de horas máquina para manutenção de estradas do interior, com o objetivo de fomentar a produção agrícola e incentivar a permanência dos produtores no meio rural. Os serviços de horas máquinas se fazem necessários visando a manutenção das estradas e vias públicas, especialmente em razão dos danos ocasionados pela chuva.
02	Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual	Esta aquisição está alinhada e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações.
03	Requisitos da contratação	As empresas participantes devem ser do ramo do objeto da contratação.
04	Quantidade estimada da contratação	A quantidade a ser contratada se baseia na estimativa elaborada no Plano de Trabalho da Proposta cadastrada para obtenção da Emenda Parlamentar.
05	Levantamento de mercado	A alternativa mais viável encontrada como solução foi a contratação de empresa, por meio de licitação, para prestação dos serviços.
06	Estimativa de valor	A estimativa de valor foi realizada através de busca de orçamento no Banco de Preços e com fornecedores da região.
07	Descrição da solução como um todo	A solução final é a prestação dos serviços, conforme solicitado.
08	Parcelamento da contratação	Não há prejuízo que os serviços sejam contratados de fornecedores diferentes, podendo ser o julgamento por item.
09	Resultados pretendidos	O resultado pretendido com a contratação é dispor do serviço necessário para a manutenção atividades diárias da Secretaria e atendimento às necessidades da população.
10	Providências prévias da Administração	Não há providências prévias a serem executadas por parte da Administração.
11	Contratações correlatas	Não há a necessidade de contratações correlatas a esta para a consecução do objeto.
12	Impactos ambientais	Esta contratação não gera impactos ambientais.
13	Posicionamento conclusivo	Pelo acima exposto, entende-se adequada a referida aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Vila Flores (RS), 06 de janeiro de 2026.

MARCIO CESAR FIORI  
SECR. DE AGRIC. M. AMB. IND. E COMÉRCIO